



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

933

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2017 –
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REFORMAS EM BENS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
DE SABARÁ.

MUNICÍPIO DE SABARÁ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 18.715.441.0001-35, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º 200, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, representada por seu Secretário Sr. **HÉLIO CÉSAR RODRIGUES DE RESENDE**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- o Município de Sabará lançou em 08/11/2017, o Edital de Chamamento nº 009/2017 – Contratação de serviços de manutenção e reforma em bens móveis e equipamentos da Prefeitura Municipal de Sabará, e confecção e cópias de chaves, e confecção de carimbos, por um período de 12 (doze) meses, conforme seus anexos;
- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até o dia **08 de novembro de 2019**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
- continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2017;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 009/2017, mediante as seguintes condições:

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES**

- O prazo de vigência previsto no subitem 1.1 do Edital de Chamamento Público nº 009/2017, Contratação de serviços de manutenção e reforma em bens móveis e equipamentos da Prefeitura Municipal de Sabará, e confecção e cópias de chaves, e confecção de carimbos, por este Termo, prorrogado até o dia **08 de novembro de 2019**.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Sabará dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 009/2017.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 009/2017 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Sabará, 24 de outubro de 2018


Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração

